



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.312/2014

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 022/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

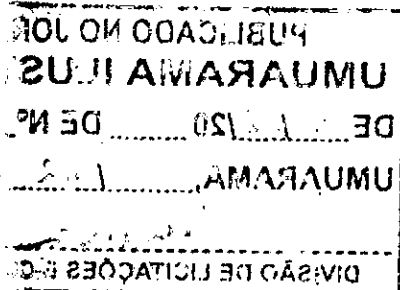
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 022/2014 – PMU, que trata da contratação sob regime de empreitada global, para construção de um barracão em estrutura pré moldada e fechamento em alvenaria, para funcionamento da escola de costura do trabalho técnico social dos mutuários do Conjunto Habitacional Sonho Meu, com área de 312,50m², conforme planilhas e projetos anexos ao processo, de acordo com as normas e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA CAMOZZATO QUEIROZ EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÁ LUIS BESPALÉZ CORREA
Secretaria de Administração Designado



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/12/2014 DE Nº 41
UMUARAMA, 11/12/2014
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS